- II Anexo II Mapa de Zoneamento;
- III Anexo III Tabela I Garagens;
- IV Anexo IV Tabela II Uso e Ocupação do Solo
- V Anexo V Termo de Compromisso Loteamentos
- VI Anexo VI Termo de Caucionamento Loteamentos
- VII Anexo VII Glossário
- Art. 190. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 191. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lebon Régis/ SC, _____ de _____ de 2010.

Ludivino Labas Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I - MAPA DE MACROZONEAMENTO

ANEXO II - MAPA DE ZONEAMENTO

ANEXO III - TABELA I - GARAGENS

TABELA I **GARAGENS**

	PADRÕES PARA GARAGENS RESIDENCIAIS				
NOTAS	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS P∕ ESTACIONAMENTO			
1*	Unifamiliar	1 vaga p/ unidade			
2*	Multifamiliar até 180m² de área constr. p/apto.	1 vaga p/ unidade habitacional			
-	Multifamiliar acima de 180m² de área constr. p/ apto.	2 vagas p/ unidade habitacional			

	PADRÕES P/ GARAGENS COMERCIAIS				
NOTAS	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS P/ ESTACIONAMENTO			
-	Comércio Varejista acima de 150m²	1 vaga p/ 150m² ou fração de área adicionada			
-	Centro Comercial, Loja de Departamento.	1 vaga p/ 50m² de área constr.			
-	Supermercados acima de 150m²	1 vaga p/ cada 50m² área de área constr. 1 vaga p/ caminhões p/ área constr. Acima de 500m².			
-	Comércio de Materiais de Constr.	1 vaga p/ 150m² de área constr.			
-	Depósitos acima de 250m²	1 vaga p/ 250m² de área constr.; 1 vaga p/ caminhões 250m²			
-	Comércio Atacadista acima de 500m²	 1 vaga p/ 200m² ou fração de área adicionada; 1 vaga p/ caminhão/500m² área constr. 			

^{1*} Para unidades habitacionais unifamiliares não será exigido vaga de estacionamento. 2* Para os conjuntos habitacionais populares multifamiliares será reduzido em 50%.

	PADRÕES P/ GARAGENS SERVIÇOS				
NOTA	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS P/ESTACIONAMENTO			
-	Consultórios e Escritórios em geral	1 vaga p/ 120m² de área constr.			
-	Oficinas de reparos e Serviços de manutenção em veículos	1 vaga p/ 75m² de área constr.			
-	Oficina de Reparos em geral	1 vaga p/ 100m² de área constr.			
-	Laboratórios, Casas de Repouso, Ambulatórios, Clínica, Policlínica, Hospital, Maternidade e Similares	1 vaga p/ 100m² de área constr.			
-	Hotéis e demais meios de hospedagem	1 vaga p/ 3 unid. de alojamento; 1 vaga p/ ônibus/ 40 unid. alojamento.			
-	Transportadoras com coleta e distribuição de mercadorias	1 vaga p/ caminhão 200m² de área constr.			
-	Motéis	1 vaga p/ cada unid. Alojamento			
-	Quadras para Esporte, Estádios, Ginásios Cobertos e Similares	1 vaga p/ cada 10m² de arquibancada			
-	Bancos e demais serviços de crédito	1 vaga p/ 50m² de área constr.			
*	Ensino de 3º Grau, 2º Grau, Particular e Cursinhos	1 vaga p/ 100m² de área constr.			
-	Cemitérios	1 vaga p/ 300m² de terreno com o mínimo de 10 vagas			

^{*} Para os estabelecimentos públicos será reduzido em 30%.

PADRÕES P/ GARAGENS INDÚSTRIAS				
NOTA	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS P∕ESTACIONAMENTO		
-	Atividades industriais acima de 250m²	1 vaga p/ 250m² de área constr.; 1 vaga p/ caminhão/500m² de área constr.		

ANEXO IV - TABELA II – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

MACROZONEAMENTO		MC	MACRO	MU - MACROZONA URBANA	BANA	
TIMBO CERANDE	TESTADA E ÁREA MÍNIMA	RECUOS	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	GABARITO	TAXA DE PERMEABILIDADE
TIMBO CRANDE	te	e	Ĉ.	t 8	2	Ļ
	OBJETIVO: Tem por objetivo in ocupação de vazios urbanos	· objetivo increni ios urbanos	entar a capacida	ro: Tem por objetivo incrementar a capacidade do Sistema Viário e da Infra-Estrutura e incentivar a o de vazios urbanos	e da Infra-Est	rutura e incentiva
The same of the sa			PROPO	PROPOSTA DE USOS		
RIO DAS ANTAS MIU- INACROZI FRABURGO FRABURGO		PERMITIDOS			PERMISSIVEIS	S
CURTIBANOS	OBSERVAÇÕES: Os Usos e Índices estão específicados no Zoneamento.	s estão especific	ados no Zoneam	ento.		

TAXA DE PERMEABILIDADE Tem por objetivo promover o Desenvolvimento Agropecuário, promover a integração e convivência entre a Área Rural e Urbana, com incentivo a melhoria da Infra-Estrutura. Nesta Macrozona será implantado o Programa de Incentivo para investimento de Infra-Estrutura voltado ao Turismo Rural. Para esta Macrozona fica criada faixa de domínio de 10,00m para construção e 5,0m para instalação de cercas, a contar USO 12 A - Institucional Especial 1 USO 12 B - Institucional Especial 2 USO 13 - Saúde / Assistência Social PERMISSÍVEIS GABARITO MR - MACROZONA RURAL USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional APROVEITAMENTO ÍNDICE DE * Para estas Atividades serão exigidos estudos de Impacto de Vizinhança. PROPOSTA DE USOS TAXA DE OCUPAÇÃO 5,0m para de zercas e 10,00 m para construção USO 21* - Atividades de Nivel de Incômodo 2 USO 22* - Atividades de Nível de Incômodo 3 USO 20 - Atividades de Nível de Incômodo 1 RECUOS USO 16 B - Recreação e Lazer Especial 2 USO 18 - Hotéis e Pousadas USO 16 A - Recreação e Lazer Especial 1 Municipais: eixo colocação PERMITIDOS **Stradas** Todo Tipo de Atividade Agropecuária do eixo das estradas municipais. TESTADA MÍNIMA Parcelamento do INCRA USO 4 - Comércio Vicinal USO 1 e 2 - Residencial OBSERVAÇÕES: OBJETIVO: ÁREA MÍNIMA MU-MACRC LEGENDA MEU - MACF *MACROZONEAMENTO* SANTA CECILIA TIMBO CRANDE FRAIBURGO TIMBÓ CRANDE RIO DAS ANTAS

MEU - MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA INTERESSE MISTO DIVERSIFICADO

MACROZONEAMENTO

	TAXA DE PERMEABILIDADE	15%
	GABARITO	70
	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	Ab = 1,2
ONCOLOR CONTROLLOS ON STATE OF THE	TAXA DE OCUPAÇÃO	%09
W. C.	RECUOS	F= 3,0m
1000000	TESTADA MÍNIMA	12,00
	ÁREA MÍNIMA	360,00
-		

OBJETIVO:

TIMBO CRANDE

TIMBÓ CRANDE

Direcionar e incentivar o adensamento, adequando-o ao meio físico existente, promover ações de estruturação viária, ao longo da SC-302 com 500,00m para cada lado do eixo por 1km em direção a Santa Cecilia e, faixa de 200,00m acima da linha do perímetro em direção a Cagador, e área próximo a SC-457 sentido a Santa Cecilia, com vistas a proporcionar o desenvolvimento ordenado de uma nova área urbana, dando continuidade a infraestrutura, de forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades de interesse misto diversificado.

PROPOSTA DE USOS

PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS
JSO 1 - Residencial Unifamiliar	USO 6 - Comércio Atacadista
JSO 2 - Residencial Multifamiliar	USO 7 - Comércio e Serviços Especiais
JSO 4 - Comércio Vicinal	USO 11 – Institucional
JSO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1	USO 12 A - Institucional Especial 1
JSO 5 B - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2	USO 14* - Religiosos
JSO 8 - Para Veiculos	USO 17* - Atividades Noturnas
JSO 9 - Comércio de Veiculos Leves	USO 21* - Atividade Nivel de Incomodo 2

MEU - MAG

RIO DAS ANTAS

SANTA CECULA

USO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 5 B - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2 USO 8 - Para Veículos USO 9 - Comércio de Veículos Leves USO 18 - Hotéis e Pousadas USO 20 - Atividade Nivel de Incômodo 1

OBSERVAÇÕES:

Nesta Zona será implantado o Direito de Preempção por 5 anos, conforme Art. 25 do Estatuto da Cidade.

* Para estas Atividades serão exigidos estudos de Impacto de Vizinhança. Considerar faixa de domínio das SC's de 15,00 m.

ZIC - ZONA DE INTERESSE COMERCIAL

r.					
TAXA DE PERIMEABILIDADE %		5	9	Y)
ÍNDICE DE VEITAMENTO	IAm	E	2,2	37	0,,
APRC	IAb	1,2	3,6	4.0	t,
GABARITO Nº. De Pavimentos		05	90 + 90	05	90 + 60
TAXA DE OCUPAÇÃO %		09	09	90	09
	Fd	1,5	1,5	i i	1,5
sor	7	3,0 1,5 1,5	3,0 1,5 1,5		3,0 1,5 1,5
RECUOS (m)	4	3,0	3,0	77	3,0
	u	- ES	10	2	В
TESTADA MÍNIMA (m)		12,00	12,00	1200	12,00
ÁREA 1 MÍNIMA (m?)		RU 360,00	RM 360,00 12,00	M360,00	

OBJETIVO

Tem por objetivo incentivar a instalação de Atividades Comerciais e de Preservação de Serviços fortalecendo a área comercial existente, compatibilizando com a infraestrutura e sistema viário existente, viabilizando major adensamento.

PROPOSTA DE USOS

PERMISSÍVEIS	USO 1 - Residencial Unifamiliar USO 8 – Para Veículos USO 12 A - Institucional Especial 1 USO 13 – Saúde e Assistência Social USO 14 - *Religiosos USO 20 – *Atividade Nivel de Incômodo 1
PERMITIDOS	USO 2 - Residencial Multifamiliar USO 4 - Comércio Vicinal USO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 9 - Comércio de Velculos Leves USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional USO 15 - Recreação e Lazer USO 16 A - Recreação e Lazer USO 18 - Hotéis e Pousadas

ZIC - ZONA INTERESSE COMERCIAL

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS
Nesta zona serão implantado Imposto Progressivo no Tempo e Outorga Onerosa do Direito de Construir podendo construir até 12 Pavimentos – Instrumento do Estatuto da Cidade. Nesta Zona será implantado Passeio Padronizado conforme Lei Regulamentar.

*Para estas Atividades serão exigidos estudos de Impacto de Vizinhança.

ZMD - ZONA MISTA DIVERSIFICADA

W101			_		
TAXA DE PERMEABILIDADE %		5	9	Ų	O.
iNDICE DE APROVEITAMENTO	IAm	i	3,5	* *	, - -
ÍN APROVE	ЧЫ	1,0	2,0	00	ς,ο
IBARITO Nº. De vimentos		20	04 + 03	02	02 + 03
TAXA GA DE OCUPAÇÃO Pai		99	99	90	90
50	Fd	1,5	1,5	¥	1,5
RECUOS (m)	7	1,5	1,5	30	5,0 1,5
RE(4	5,0	2,0	×	2,0
	n	3	ta	2	Н
TESTADA MÍNIMA (m)		15,00	15,00	4500	
ÁREA 1 MÍNIMA (m²)		RU 450,00 15,00	RM 450,00 15,00	84.450.00	พ 4วบ,บบ

OBJETIVO

de baixo impacto ambiental e outros compatíveis, toleráveis e admissíveis em tomo da SC-302 sentido a Caçador e sentido a Santa Cecilla e em torno da SC- 453 sentido a Fraiburgo, dada as condições estratégicas e as boas de condições de Tem por objetivo concentrar atividades de uso misto e diversos de natureza comercial, prestação de serviços, industrias acessibilidade.

PROPOSTA DE USOS

USO 6 - Comércio Atacadista USO 7 - Comércio e Serviços Especiais USO 12 A - Institucional Especial 1 USO 1 - Residencial Unifamiliar USO 11 - Institucional USO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 5 B - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2 PERMITIDOS USO 2 - Residencial Multifamiliar USO 4 - Comércio Vicinal USO 8 - Para Veículos

PERMISSÍVEIS

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

USO 18 – Hotéis e Pousadas USO 20 – Atividade Nivel de Incômodo 1

USO 9 - Comércio de Veiculos Leves

Nesta Zona será implantado a Outorga Onerosa do Direito de Construir, podendo construir até 07 pavimentos e Imposto Progressivo no Tempo – Instrumentos do Estatuto da Cidade.

USO 17* - Atividades Notumas USO 21* - Atividade Nivel de Incomodo 2

USO 14 - "Religiosos

Será implantado o Direito de Preempção por 5 anos, conforme Art. 25 do Estatuto da Cidade. Nesta zona será implantado o passeio público padronizado. "Para estas Atividades serão exigidos estudos de Impacto de Vizinhança.

ZII - ZONA DE INTERESSE INDUSTRIAL

ZONEAMENTO URBANO

(A E ILIDADE		
TAXA DE PERMEABILIDADE %		10
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		3,2
ÍN APROVE	IAb	1,6
GABARITO Nº. De Pavimentos		02 + 02
TAXA DE OCUPAÇÃO %		80%
RECUOS (m)	ÞЯ	291
	7	19
	F	2,0
	מ	19
ÁREA TESTADA MÍVINA MÍVINA (m²) (m)		20,00
		1000,000
		Time s

OBJETIVO

Tem por objetivo estabelecer normas para construção de Indústrias que pelo seu porte e grau de poluição são incompativeis com as atividades predominantes das demais Zonas.

PROPOSTA DE USOS

	0.0
PERMITIDOS	USO 6 - Comércio Atacadista USO 8 - Para Veículos USO 20 - Atividades de Nivel de Incômodo 1 USO 21* - Atividades de Nivel de Incômodo 2 USO 22* - Atividades de Nivel de Incômodo 3

USO 1 - Residencial Unifamiliar USO 7 - Comércio e Serviços Especiais USO 12 A - Institucional Especial 1 USO 12 B- Institucional Especial 2

USO 14 - Religiosos USO 17* - Atividades Notumas USO 19 - "Motéis

PERMISSÍVEIS

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

Nesta zona serão implantado o Direito de Preempção por 5 anos, conforme Art. 25 do Estatuto da Cidade e Outorga Cnerosa do Direito de Construir podendo construir atê 04 Pavimentos – Instrumento do Estatuto da Cidade. Toda indústria que se instalar nesta zona terá de implantar barreira verde, conforme lei regulamentar. *Para estas Atividades serão exigidos estudos de Impacto de Vizinhança.

DE INI	
ZIR1-ZONA	
AMENTO URBANO	

DE INTERESSE RESIDENCIAL 1

Œ			
TAXA DE PERIMEABILIDADE %		50	20
iNDICE DE OVEITAMENTO	IAm	3	4,2
APRC	IAb	1,2	2,4
GABARITO Nº. De Pavimentos		02	04 + 03
TAXA GA DE OCUPAÇÃO Pa		99	09
	Fd	1,5	1,5
RECUOS (m)	4	1,5	1,5
25	Ħ	3,0	3,0
TESTADA MilvimA (m)		12,00 3,0 1,5 1,5	12,00 3,0 1,5 1,5
AREA MÍNIMA TESTADA MÍNIMA (m²)		RU 360,00	RM 360,00

OBJETIVO

Tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de Residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das Redes de Infraestrutura Urbana, do Sistema Viário e Configuração da Paisagem.

PROPOSTA DE USOS

PERMISSÍVEIS	USO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 14 - *Religiosos USO 18 - Hotéis e Pousadas	
SOGILIWH∃d	USO 1 e 2 - Residencial USO 4 - Comércio Vicinal USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional USO 12 B - Institucional Especial 2 USO 13 - Saúde /Assistência Social USO 16 A - Recreação e Lazer Especial 1	CONTRACTOR

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

ZIR1 - ZONA INTERRESSE RESIDENCIAL 1

Nesta zona será implantado a Outorga Onerosa do Direito de Construir, podendo construir até 7 pavimentos e Imposto Progressivo no Tempo – Instrumento do Estatuto da Cidade. **Para esta atividade será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.

ZIR2- ZONA DE INTERESSE RESIDENCIAL 2

ÁREA MÍNIMA TESTADA (m?) (m)		RECUOS (m)		TAXA GA DE OCUPAÇÃO Pav %	GABARITO Nº. De Pavimentos	indice DE APROVEITAMENTO		TAXA DE PERMEABILIDADE %
	F	7	Fd			IAb	Юm	
o,	12,00 3,0 1,5 1,5	1,5	1,5	09	02	1,2	ţ.	20
0,	12,00 3,0 1,5 1,5	1,5	1,5	09	<i>7</i> 0	2,4	ï	50

OBJETIVO

Tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de Residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das Redes de Infra-Estrutura Urbana, do Sistema Viário e Configuração da Paisagem.

PROPOSTA DE USOS

PERMISSÍVEIS

PERMITIDOS

USO 4 - Comércio Vicinal USO 1 e 2 - Residencial

USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional USO 12 A - Institucional Espacial 1 USO 13 - Saúde /Assistência Social

ZIR2 - ZONA INTERRESSE RESIDENCIAL Z

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

* Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.

USO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1

USO 14 - Religiosos USO 16 A - Recreação e Lazer Especial 1 USO 18 - Hotéis e Pousadas

ZONEAMENTO URBANO	ZIR	3- 20	NA	70	ZIR3- ZONA DE INTERESSE RESIDENCIAL 3	ESSE	RESI	DENC	IAL 3
	AREA MÍNIMA TESTADA (m²) (m) (m)	TESTADA MÍNIMA (m)	RE(RECUOS (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	GABARITO Nº. De Pavimentos	ÍND D APROVEI	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE %
			ц.	T Fd	-	*	<i>a</i> VI	IAm	. Const
Pulz	RU 300,00	10,00	3,0	1,5 1,5	9 90	20	2'1	1	20
	OBJETIVO Tem por objetiv dimensionamer	ro destinar nto das Re	priorita des de	riamer Infra-E	OBJETIVO Tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de Residências visando um adensamento basead dimensionamento das Redes de Infra-Estrutura Urbana, do Sistema Viário e Configuração da Paisagem.	e Residência do Sistema	ıs visando u Viário e Co	ım adensa ınfiguração	OBJETIVO Tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de Residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das Redes de Infra-Estrutura Urbana, do Sistema Viário e Configuração da Paisagem.
					PROPOSTA DE USOS	DE USOS			
		PEF	PERMITIDOS	so			₽.	PERMISSÍVEIS	SI
ZEZ - ZOM INTERESE FERREGIA E	USO 1 – Residencial Unifamiliar USO 4 - Comércio Vicinal USO 10 - Educacional USO 11 – Institucional USO 12B – Institucional Especial 2 USO 13 - Saúde /Assistência Social	lencial Uni cio Vicinal acional ucional Iflucional E	familiar specia ncia So	12 cial		USO 5 A - (Serviços 1 USO 5 B - (Serviços 2 USO 8 - Pe USO 14 - **) USO 16 A - **	USO 5 A - Comércio Va Serviços 1 USO 5 B - Comércio Va Serviços 2 USO 8 – Para Veículos USO 14 - *Religiosos USO 16 A - Recreação	o Varejista o Varejista ulos os ogó e Laze	USO 5 A - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 5 B - Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2 USO 8 – Para Veículos USO 14 - *Religiosos USO 16 A - Recreação e Lazer Especial 1
	OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS * Para estas atividades será exigido o	ES / INSTR	ruMEN erá exig	TOS ido o E	OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS * Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.	o de Vizinhar	ıça.		

ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

O TAXA DE PERMEABILIDADE %		50
iNDICE DE GABARITO APROVEITAMENTO Nº. De Pavimentos	IAm	\$1m\$
ÍN APROVI	IAb	1,2
		20
TAXA DE OCUPAÇÃO		09
S	Fd	1,5
RECUOS (m)	7	1,5
	J	3,0
TESTADA MÍNIMA (m)		10,00
ÁREA TI MINIMA I		RU 240,00 10,00 3,0 1,5 1,5

OBJETIVO

de Equipamentos urbanos beneficiando a população de baixa renda, as regularização fundiária, salvaguardando o direito á moradia e a cidadania. Tem por objetivo, destinar prioritariamente a melhoria e produção de Habitações de Interesse Social e ampliação

PROPOSTA DE USOS

PERMITIDOS

USO 1 - Residencial Unifamiliar

ZEIS - ZONAS DE ESPECIAL HTERESSE SOCIAL

PERMISSÍVEIS

USO 3 - Conjuntos Habitacionais de Baixa Renda

USO 8 - Para Vefoulos USO 12 A - Institucional Especial 1 USO 14 - *Religiosos

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

USO 4 - Comércio Vicinal USO 10 – Educacional USO 11 - Institucional USO 13 - Saúde / Assistência Social USO 16 A - Recreação e Lazer Especial 1

Nesta Zona será implantado o Direito de Preempção por 5 anos, conforme Art. 25 do Estatuto da Cidade, e Operações Urbanas Consordadas, conforme Art. 32 do Estatuto da Cidade. "Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.

ZUL - ZONA DE USO LIMITADO

TO TAXA DE PERMEABILIDADE %		50
ÍNDICE DE VEITAMENTO	IAm	575
ÍÑ APROVI	дЫ	1,0
iNDICE DE GABARITO APROVEITAMENTO Nº. De Pavimentos		02
TAXA DE OCUPAÇÃO		20
S	Fd	1,5 3,0
RECUOS (m)	7	1,5
	4	SI.
TESTADA MINIMA (m)		120,00 12,00
ÁREA T MÍNIMA (m²)		120,00

OBJETIVO

Tem por objetivo preservar e restringir o uso e ocupação do solo de áreas de interesse ambiental, devido suas características de vulnerabilidade aos fenômenos naturais, sendo considerada uma faixa de 10,00 m ao longo do Rio Trombudo e uma faixa de 15,00m ao longo do Rio dos Patos.

PROPOSTA DE USOS

PERMISSÍVEIS

PERM	USO 14 - * Religiosos USO 4 - Comércio Vicinal
PERMITIDOS	USO 1 - Residencial Unifamiliar USO 16 A - Recreação e Lazer Especial 1 USO 18 - Hotéis e Pousadas

ZU. - ZONA DE USO LINTADO

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

Nesta Zona será implantado a outorga onerosa do direito de construir sobre toda área construida, sendo a geração destes recursos para adoção de medidas compensatórias à degradação ambiental.

Nesta zona fica proibido a instalação de rede e/ou tratamento de esgoto. •Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.

TAXA DE PERMEABILIDADE % Tem por objetivo preservar como áreas de proteção permanentes, faixas ao longo dos ríos, arroios e lajeados,bem como encostas e áreas verdes. Sendo uma faixa de proteção com área verde de 5,00m ao longo do Rio Trombudo e uma faixa de 15,00m ao longo do Rio dos Patos e um raío de 30m nas nascentes. ZPP – ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 100 A ZPP tem seus usos e ocupações totalmente prolibida, ressalvado os usos públicos necessários. Nesta zona será implantado o Instrumento do Estatuto da Cidade: Transferência do Direito de Construir. indice DE GABARITO APROVEITAMENTO PERMISSÍVEIS IAm IAb Pavimentos PROPOSTA DE USOS TAXA DE OCUPAÇÃO Fd RECUOS (m) OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS PERMITIDOS u, TESTADA MÍNIMA (m) OBJETIVO ÁREA MÍNIMA (m²) **ZONEAMENTO URBANO** ZPP - ZDNA DE PRESERVAÇÃO PERMANDNIE

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO LOTEAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO A QUE SE REFERE O ARTIGO 102 DESTA LEI COMPLEMENTAR

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO, QUE PERÂNTE O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS SE OBRIGA

(Nome do Proprietário e/ou Responsável)

I - Partes, Fundamental Legal, Local e Data

III - Obrigações e Prazos

- 06. Obrigações e Prazos: Pelo presente Termo de Compromisso obriga-se o loteador, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a:
- a) Executar, no prazo de 2 (dois) anos e consoante cronograma aprovado, os seguintes serviços:
 - ✓ Abertura das vias e praças, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;
 - ✓ Movimento de terra previsto;
 - ✓ Rede de distribuição de água;
 - ✓ Rede de energia elétrica;
 - ✓ Rede de esgoto pluvial;
 - ✓ Rede de esgoto sanitário ou delimitar e reservar faixa de domínio necessário à sua posterior implantação;
 - ✓ Sistema de drenagem.
- b) Facilitar a fiscalização permanente por parte do Município durante a execução das obras e serviços;
- c) Fazer constar dos compromissos e/ou escrituras de compra e venda de lotes a condição de que estes só poderão receber construções depois da execução das obras de infra-estrutura, ao menos em toda a extensão do logradouro onde estiverem localizados, sob vistoria e recebimento pela Municipalidade, consignando inclusive a responsabilidade solidária dos compromissários compradores ou adquirentes, na proporção da área de seus respectivos lotes;
- d) Requerer, contando da data do Alvará de Licença para a execução das obras, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de 90 *(noventa)* dias;
- e) Solicitar, caso não concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa que não sendo aceita pela

Municipalidade, sujeitá-lo-á a multa no Valor de _____ *UFIRs,* por dia útil de atraso seguinte.

f) Requerer, tão logo concluída a execução dos serviços, a entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para o Município, das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, através do termo de cessão, recebimento e homologação.

IV - Eficácia, Validade e Revogação

- 07. Eficácia e Validade: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo eficácia e validade na data de expedição do Alvará de licença pelo órgão competente do Município e terá seu encerramento após verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes.
- **08. Rescisão:** São causas de revogação deste Termo de Compromisso a não obediência a qualquer de suas cláusulas, importando, em conseqüência, na cassação do Alvará de Licença para a execução das obras constantes do seu Projeto.

V- Foro e Encerramento

09. Foro: Para as questões		e Termo é com	petente o foro legal da
Comarca de	·		
10. Encerramento: E por e	estarem acordes, a	ssinam este To	ermo de Compromisso
os representantes das partes e das	duas testemunhas	abaixo nomea	ıdas.
Le	bon Régis /SC	de	de
Prefeito Municipal	Lotead	or e/ou Propr	ietário

ANEXO VI - TERMO DE CAUCIONAMENTO LOTEAMENTOS

TERMO DE CAUCIONAMENTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103 DESTA LEI COMPLEMENTAR

RANTIA E TRANSFERENCIA ,
PÚBLICAS, QUE CELEBRAN
(Nome do Proprietário e/οι
ROCESSO Nº/
, (Data de inscrição do
ao domínio do Município de
lotes, bem como a concessão
ficam condicionados à
de aprovação do loteamento
es do ato de aprovação do
garantia fica caucionada os
e Imóveis por ocasião do
a ser vendido antes da
dede
Ass Loteador